

Campinas, 04 de abril de 2020

**Assunto:** Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica

Para manifestar interesse na bolsa, o candidato convocado pelo programa deverá atender os requisitos mínimos para concessão de bolsa, descritos abaixo:

- Dedicção integral às atividades acadêmicas do programa de pós-graduação, de acordo com a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010;
- Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante a normas definidas pela entidade promotora do programa, que inclui bom desempenho nas disciplinas obrigatórias (historio escolar) e em atividades inerentes ao projeto de mestrado/doutorado (relatórios anuais apresentados à coordenação do programa);
- Quando possuir vínculo empregatício, estar de acordo com a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010;

Esclarecimentos:

O aluno não poderá ter conta conjunta e nem ser poupança, comprovante da conta-corrente (talão, extrato ou cartão desde que legível e constando número da conta-corrente e agência). Caso não tenha conta, entre em contato com a secretaria para informações de como deve ser aberta.

Sobre a portaria da CAPES:

Serão admitidos como bolsistas:

- a. Discentes que apresentarem vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que tenham renda bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade e estejam liberados integralmente da atividade profissional e, nesse último caso, esteja cursando a pós-graduação na respectiva área (Artigo 9º, item XI, letra a).
  - b. Discentes que apresentarem qualquer outro tipo de vínculo empregatício no momento da indicação/implementação da bolsa deverão apresentar declaração (empresa privada) ou publicação diário oficial (empresa pública) referente ao afastamento das atividades profissionais SEM a percepção de rendimentos (Artigo 9º, item II).
  - c. Discentes que não possuam vínculo empregatício algum.
- Residência fixa na localidade onde se realiza o curso;
  - Não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
  - Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública nacional ou internacional;
  - Não ser integrante do programa de residência médica;
  - Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.

Se o candidato não tiver bolsa atribuída por falta de cota constará na lista de espera até liberação de nova cota. Se houver outro processo seletivo no período, manter-se-á a classificação anterior e a classificação do novo processo seguirá a ordem da lista já existente.

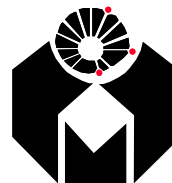


**UNICAMP**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

**Comissão de Pós Graduação**  
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
CEP 13083-887, Campinas-SP  
www.fcm.unicamp.br

[pgclmed@unicamp.br](mailto:pgclmed@unicamp.br) /19-35219292



## ***LISTA DE ESPERA PARA BOLSAS***

***Aguardar contato da secretaria com orientações sobre documentos e demais procedimentos***

### **MESTRADO**

Thaizy Ramires Rodrigues Alencar

Flavia Carolina Oliveira

Livia Miranda Fernandes De Lima

Giovanna Roberta V. Segismundo

Raquel Dias Greca

Eduarda Olivia Zechetti Minin

### **DOUTORADO**

Mayara Cristina Moreira Silva

Carlos Alberto Passinho Campos